



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.503/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO REVITALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ACESSO À PRAÇA BORGES DE MEDEIROS DE SÃO VICENTE DO SUL/RS COM RECURSOS CONTRATO REPASSE MTUR Nº 940632/2023, OPERAÇÃO Nº 1086614-10 PROGRAMA A HORA DO TURISMO, E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, por seu representante legal, Prefeito Municipal **FERNANDO DA ROSA PAHIM**, inscrito no CPF nº 000.109.510-24 e a Empresa **VIVAZ SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46544589000190 com sede administrativa na Rua Av. da Azenha, nº. 687, Bairro Azenha CEP: 90.160-001, Cidade de Porto Alegre neste ato por seu representante legal (proprietário) Sr. Nicolas Lodi Rodrigues dos Santos portador da célula de identidade RG nº. 8115466982 e do CPF nº. 849.312.6640-34 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO, que será regido pelas cláusulas e disposições seguintes, todas em conformidade com o Processo Administrativo nº 694/2024, Licitação Modalidade Concorrência na forma Eletrônica nº 90002/2024, bem como com o que disciplina Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 5.122 de 26 de junho de 2014, assim como pelas condições estabelecidas no edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90002/2024 e seus anexos.

:

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **correção do valor unitário**, em **m³**, referente ao Item 1.8 do Contrato Administrativo nº **503/2024**, conforme previsto na P.O. 1.3.1 do instrumento contratual.

Considerando que o valor unitário correto é de **R\$ 208,98**, totalizando **R\$ 5.176,43**, e que foi lançado no sistema, por equívoco, o valor de **R\$ 208,91** para a quantidade de **24,77 m³**, procede-se à correção, resultando em uma diferença de **R\$ 1,73** entre o valor correto e o valor registrado.

São Vicente do Sul, 11 dezembro de 2025.

FERNANDO DA ROSA PAHIM

Este apostilamento foi examinado e aprovado em 11/12/2025 pelo Setor Jurídico Municipal.